



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

1. TIPO DE PROJETO

- (X) Ensino
() Pesquisa
() Extensão
() Desenvolvimento Institucional
() Desenvolvimento Científico e Tecnológico
() Fomento à Inovação

ANEXO 1 – DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão/Entidade Proponente: Universidade Federal do Ceará			1.2 CNPJ:07.272.636/0001-31	
1.3 Endereço: Avenida da Universidade, 2853 - Benfica				
1.4 Cidade: Fortaleza		1.5 UF: CE	1.6 CEP:60020-181	1.7 Esfera Administrativa: Público Federal
1.8 DDD: 85	1.9 Telefone: 33667307	1.10 Fax:		1.11 E-mail: greitor@ufc.br
1.12 Nº UG (Unidade Gestora): 153045			1.13 Gestão (número): 15224	
1.14 Conta Corrente:		1.15 Banco:	1.16 Agência:	1.17 Praça de Pagamento:
1.18 Nome do Responsável: José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque				1.19 CPF: 078.883.173-91
1.20 RG/Órgão Expedidor: 38403082 SSP/CE		1.21 Cargo: Docente	1.22 Função: Reitor	1.23 SIAPE: 11661112
1.24 Endereço: Dolor Barreira, 1655 – Vicente Pinzon			1.25 CEP: 60181-005	

1.26 Nome do Coordenador do Projeto: Augusto Cezar de Aquino Cabral.		1.27 CPF: 213.484.563-53.
----------------------------------------------------------------------	--	---------------------------

1.28 Unidade/Departamento: Departamento de Administração.		1.29 SIAPE: 01165594
1.30 E-mail: cabral@ufc.br	1.31 Telefone Fixo: (85)33667816	1.32 Telefone Celular: (xx) xxxxx-xxxx

1.33 Nome do Fiscal do Convênio/Contrato: Sandra Maria dos Santos		1.34 CPF: 090.965.153-15
1.35 Unidade/Departamento: Departamento de Economia Aplicada		1.36 SIAPE: 0289801
1.37 E-mail: smsantos@ufc.br	1.38 Telefone Fixo: (85)33667816	1.39 Telefone Celular: (xx) xxxxx-xxxx

1.40 Nome do Suplente do Fiscal do Convênio/Contrato: Daniel Barboza Guimarães		1.41 CPF: 625.461.043-49
1.42 Unidade/Departamento: Departamento de Administração.		1.43 SIAPE: 2687557
1.44 E-mail: danielbg@ufc.br	1.45 Telefone Fixo: (85)33667816	1.46 Telefone Celular: (xx) xxxxx-xxxx

2. OUTROS PARTÍCIPIES

2.1 Tipo: () Público (X) Privado			
2.2 Nome/Razão Social: Instituto Dom José de Educação e Cultura (IDJ)	2.3 CNPJ/CPF: 05.107.668/0001-56	2.4 Esfera Administrativa: Privado	
2.5 Endereço: Av. Heráclito Graça, nº 400, Centro.			2.6 CEP: 60140-060
2.7 Cidade: Fortaleza	2.8 UF: CE	2.9 Telefone: (85)40120700	2.10 Fax: (xx) xxxx-xxxx
2.11 Nome do Representante Legal: Luciene Santos Lima			2.12 CPF: 486.853.303-78
2.13 RG/Órgão Expedidor/Emissão: 218392591		2.14 Cargo: Presidente	

* Se necessário, copie e cole o quadro acima para outros partícipes. Se não for o caso, apague esta informação.

ANEXO 2 – ELABORAÇÃO DO PROJETO

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.2.1 Título do Projeto	1.2 Período de Execução	
CURSO DE Mestrado Profissional em Administração e Controladoria	1.2.1 Início: mês 1	1.2.2 Término: mês 24
1.3 Identificação do Objeto: Criação de Curso de Mestrado Profissional em Administração e Controladoria.		
1.4 Objetivo: Capacitar e instrumentalizar participantes através de exposição de conceitos e técnicas que constituem o “estado da arte” na área de administração e controladoria, no sentido de torná-los aptos a entender às novas exigências que a colocam no mercado de trabalho.		
1.5 Justificativa do Projeto: As constantes mudanças que ocorrem no País, tanto no aspecto econômico-financeiro, quanto no campo político, social, educacional e tecnológico, se colocam como desafios aos profissionais das mais diversas áreas. Não sendo exceção, a		

Administração e Controladoria vem sofrendo um processo evolutivo no sentido de se adequar às novas tendências, exigindo, pois, a cada dia, o aprimoramento das habilidades e conhecimentos dos que atuam na área.

Atento às transformações socioeconômicas e à necessidade premente da atualização dos profissionais na área de Administração e Controladoria, o Departamento de Administração da Universidade Federal do Ceará, mantendo-se fiel à excelência e permanente atualização, resultado da dedicação acadêmica dos seus docentes à Pós-Graduação *stricto sensu*, passa a dispor das seguintes condições propícias à realização do Curso de Mestrado Profissional em Administração e Controladoria.

1.6 Resultados Esperados (descrever sucintamente): Formação de 40 mestres em administração e controladoria, com habilidades para atuar no mercado, em empresas de pequeno, médio e grande porte.

1.7 Valor Total: R\$ 1.155.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais).

**Obs.: jamais iniciar a execução antes da aprovação final do instrumento.*

ANEXO 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

1.1 Meta	1.2 Etapa/Fase	1.3 Especificação	1.4 Indicador Físico		1.5 Período de Execução	
			1.4.1 Unid. Medida	1.4.2 Qtde	1.5.1 Início	1.5.2 Término
1. Capacitar e instrumentalizar os 40 (quarenta) participantes do curso de Mestrado.	1.1. Seleção de 40 alunos aptos a participar do curso. 1.2. Participação em disciplinas com conteúdos variados relacionados à Administração e Controladoria. 1.3. Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso.		Alunos	40	Mês 1	Mês 24

ANEXO 4 – PLANO DE APLICAÇÃO

1. PLANO DE APLICAÇÃO (em R\$)

ORÇAMENTO - MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA - MPAC - TURMA 2022.1 - IDJ**1. INSTITUIÇÕES PATROCINADORAS**

IDJ - Instituto Dom José de Educação e Cultura

2. ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS

FUNDAÇÃO ACEP - FACEP

3. RECEITA	Valor Parcela	Unidade de medida	Total
		Meses	
3.1. Bolsistas (2 UFC e 4 público externo)	R\$ -	24	R\$ -
3.2. Mensalidades (33 IDJ)	R\$ 46.200,00	1	R\$ 46.200,00
3.3. Mensalidades (33 IDJ)	R\$ 46.200,00	24	R\$ 1.108.800,00
3.4. Aplicação no banco	R\$ -	24	R\$ -
TOTAL DA RECEITA			R\$ 1.155.000,00

4. DESPESAS	Valor Unitário	Unidade de medida	Total
4.1. DESPESAS COM PESSOAL (PF)			
4.1.1. Atividades de Coordenação			
	valor	meses	total
Coordenação (acomp. administrativo e pedagógico) 1	R\$ 3.500,00	24	R\$ 84.000,00
Coordenação (acomp. administrativo e pedagógico) 2	R\$ 3.500,00	24	R\$ 84.000,00
4.1.2. Atividades de Ensino			
	valor	hora aula	total
Hora/aula (13 disc. x 48h e 1 disc. x 72h (SEDIS))	R\$ 245,00	696	R\$ 170.520,00
4.1.3. Atividades de Orientação e Avaliação			
	valor	nº de alunos	total
Orientação da dissertação (IDJ, UFC e externo)	R\$ 3.000,00	39	R\$ 117.000,00
Avaliação das bancas	R\$ 800,00	78	R\$ 62.400,00
4.1.4. Atividades de Apoio Administrativo			
	valor		total
Secretariado	R\$ 1.500,00	24	R\$ 36.000,00
Serv. Espec. - Manutenção de equipamentos e móveis (informática, projetores etc)	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00

Prestação de serviços no processo seletivo da turma	R\$	8.000,00	R\$	8.000,00
Outros serviços especializados	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00

4.1.5. Atividades de Apoio à Pesquisa

	valor	horas	total
Coleta CAPES SUCUPIRA	R\$ 400,00	4	R\$ 1.600,00
Serviços Especializados - Organizações de seminários e eventos	R\$ 800,00	24	R\$ 19.200,00
Serv. Espec. - Apoio a Revista Científica do PPG - CONTEXTUS	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00

TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 594.720,00
--------------------------------------	-----------------------

4.2. Encargos e contribuições	Alíquota	total
INSS	20%	R\$ 118.944,00

4.3. OUTRAS DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA**4.3.1. Despesas com Passagens**

	valor	total
Passagens Nacionais	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Passagens Internacionais	R\$ -	R\$ -

4.3.2. Outros Serviços

	valor	total
Diárias de Professores Convidados/ Congressos - Hospedagem	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Alimentação de Professores Convidados/ Congressos	R\$ -	R\$ -
Traslado de Professores Convidados/ Congressos	R\$ -	R\$ -
Inscrições Congressos (20 un)	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Serviços gráficos	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Serviços de manutenção de equipamentos e Instalações	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Divulgação	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Alimentação	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Anuidade ANPCONT	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Anuidade ANPAD	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Serviços de entrega	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Serviços postais	R\$ 705,00	R\$ 705,00
Traslado	R\$ -	R\$ -
Outros	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAS JURIDICAS	R\$ 38.005,00
------------------------------------------------	----------------------

4.4. Material de Consumo	valor	total
Material de Expediente	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Lâmpada p/ projetor, multimídia e outros	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Consumíveis diversos	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Total Material de Consumo		R\$ 2.600,00

4.5. Material Permanente	valor	total
Material Bibliográfico	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Moveis e equipamentos	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Total Material Permanente		R\$ 4.000,00

4.6. SOFTWARES	valor	total
Economática (1 em 12 meses)	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
Softwares (diversos)	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Total de despesas com SOFTWARES		R\$ 32.000,00

4.7. RESERVA TÉCNICA	valor	total
Total Reserva Técnica		R\$ 218.278,01

4.8. RESSARCIMENTO A FUNDAÇÃO (ATE 10% DO VALOR DO SUBTOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO DO PROJETO)			
	valor	Alíquota Fundação	total
SUBTOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO DO PROJETO	R\$ 1.008.547,01	9,5%	R\$ 95.811,97
Total Gerenciamento Administrativo			R\$ 95.811,97

DESPESAS COM RESSARCIMENTOS- RESOLUÇÃO 59/CONSUNI/2018 (CONFORME ANEXOS II E III)

4.8. Ressarcimento à UFC

FAIXA 01 - Até R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	2,5%	R\$ 6.250,00
FAIXA 02 - de R\$ 250.000 até R\$ 750.000,00	R\$ 500.000,00	5,0%	R\$ 25.000,00
FAIXA 03 - de R\$ 750.000 até R\$ 1.500.000,00	R\$ 258.547,01	7,5%	R\$ 19.391,03
FAIXA 04 - Acima de R\$ 1.500.000,00	R\$ -	10,0%	R\$ -
TOTAL DE RESSARCIMENTO À UFC (SOMATÓRIO DOS VALORES DAS FAIXAS 1, 2, 3 e 4)			R\$ 50.641,03

A alíquota incidente sobre o valor a partir da 2ª faixa deverá incidir apenas sobre o valor que excede a base de cálculo da faixa anterior.

5. TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 1.155.000,00
------------------------------	--	--	-------------------------

ORÇAMENTO SUJEITO A REMANEJAMENTO A DEPENDER DA NECESSIDADE DO PROJETO

OBEDECENDO CRITÉRIOS DA UNIVERSIDADE

Professores Augusto Cabral e Sandra Santos

Coordenadores MPAC/UFC

*Obs.: incluir somente os elementos de despesas pertinentes ao projeto.

ANEXO 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1. VALORES (em R\$)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO												
PARCELA	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		TOTAL	
PROJETO	R\$	42.022,79	R\$	42.022,79	R\$	42.022,79	R\$	42.022,79	R\$	42.022,79	R\$	210.113,96
UFC	R\$	2.110,04	R\$	2.110,04	R\$	2.110,04	R\$	2.110,04	R\$	2.110,04	R\$	10.550,21
FUNDAÇÃO	R\$	3.992,17	R\$	3.992,17	R\$	3.992,17	R\$	3.992,17	R\$	3.992,17	R\$	19.960,83
PARCELA	MÊS 06		MÊS 07		MÊS 08		MÊS 09		MÊS 10		TOTAL	
PROJETO	R\$	42.022,79	R\$	42.022,79	R\$	42.022,79	R\$	42.022,79	R\$	42.022,79	R\$	210.113,96
UFC	R\$	2.110,04	R\$	2.110,04	R\$	2.110,04	R\$	2.110,04	R\$	2.110,04	R\$	10.550,21
FUNDAÇÃO	R\$	3.992,17	R\$	3.992,17	R\$	3.992,17	R\$	3.992,17	R\$	3.992,17	R\$	19.960,83
PARCELA	MÊS 11		MÊS 12		MÊS 13		MÊS 14		MÊS 15		TOTAL	
PROJETO	R\$	42.022,79	R\$	42.022,79	R\$	42.022,79	R\$	42.022,79	R\$	42.022,79	R\$	210.113,96
UFC	R\$	2.110,04	R\$	2.110,04	R\$	2.110,04	R\$	2.110,04	R\$	2.110,04	R\$	10.550,21
FUNDAÇÃO	R\$	3.992,17	R\$	3.992,17	R\$	3.992,17	R\$	3.992,17	R\$	3.992,17	R\$	19.960,83
PARCELA	MÊS 16		MÊS 17		MÊS 18		MÊS 19		MÊS 20		TOTAL	
PROJETO	R\$	42.022,79	R\$	42.022,79	R\$	42.022,79	R\$	42.022,79	R\$	42.022,79	R\$	210.113,96
UFC	R\$	2.110,04	R\$	2.110,04	R\$	2.110,04	R\$	2.110,04	R\$	2.110,04	R\$	10.550,21
FUNDAÇÃO	R\$	3.992,17	R\$	3.992,17	R\$	3.992,17	R\$	3.992,17	R\$	3.992,17	R\$	19.960,83
PARCELA	MÊS 21		MÊS 22		MÊS 23		MÊS 24				TOTAL	
PROJETO	R\$	42.022,79	R\$	42.022,79	R\$	42.022,79	R\$	42.022,79			R\$	168.091,17
UFC	R\$	2.110,04	R\$	2.110,04	R\$	2.110,04	R\$	2.110,04			R\$	8.440,17
FUNDAÇÃO	R\$	3.992,17	R\$	3.992,17	R\$	3.992,17	R\$	3.992,17			R\$	15.968,66
TOTAL										R\$ 1.155.000,00		

ANEXO 6 – EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO

1. RELAÇÃO DA EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO (Art. 6º, § 1º, incisos III e IV c/c § 3º do Decreto nº 7.423/2010)

	Nome	CPF	SLAPE	Vinculação	Endereço	CEP	Município/UF	Telefone	E-mail	Função no Projeto	Carga Horária	Valor Hora (R\$)	Valor Total (R\$)	Periodicidade do Pgto	Duração (meses)	*Metas / Atividades
1	Alessandra Carvalho de Vasconcelos	492.503.533-91	14882140	UFC	Av. da Universidade, 2431-Benfica	60020-180	Fortaleza/CE	33667816	alevasconcelos.ufc@gmail.com	Professor	48 horas	245,00	11.760,00	Integral	3 meses	Ministrar disciplina Controladoria
2	Alessandra Carvalho de Vasconcelos	492.503.533-91	14882140	UFC	Av. da Universidade, 2431-Benfica	60020-180	Fortaleza/CE	33667816	alevasconcelos.ufc@gmail.com	Professor	24 horas	245,00	5.880,00	Integral	3 meses	Seminário de Dissertação (SEDIS)
3	Ana Paula Moreno Pinho	598.942.615-15	1245279	UFC	Av. da Universidade, 2431-Benfica	60020-180	Fortaleza/CE	33667816	ana.pinho@ufc.br	Professor	48 horas	245,00	11.760,00	Integral	3 meses	Ministrar disciplina Métodos Qualitativos de Pesquisa
4	Augusto César de Aquino Cabral	213.484.563-53	01165594	UFC	Av. da Universidade, 2431-Benfica	60020-180	Fortaleza/CE	33667816	cabral@ufc.br	Coordenador						
5	Augusto César de Aquino Cabral	213.484.563-53	01165594	UFC	Av. da Universidade, 2431-Benfica	60020-180	Fortaleza/CE	33667816	cabral@ufc.br	Professor	48 horas	245,00	11.760,00	Integral	3 meses	Ministrar disciplina Teoria das Organizações
6	Augusto César de Aquino Cabral	213.484.563-53	01165594	UFC	Av. da Universidade, 2431-Benfica	60020-180	Fortaleza/CE	33667816	cabral@ufc.br	Professor	24 horas	245,00	5.880,00	Integral	3 meses	Seminário de Dissertação (SEDIS)
7	Bruno Chaves Correia Lima	969.400.183-87	3107888	UFC	Av. da Universidade, 2431-Benfica	60020-180	Fortaleza/CE	33667816	brunocorreialima@ufc.br	Professor						
8	Carlos Adriano Santos Gomes Gordiano	944.661.575-53	1424144	UFC	Av. da Universidade, 2431-Benfica	60020-180	Fortaleza/CE	33667816	adrianogordiano@ufc.br	Professor	24 horas	245,00	5.880,00	Integral	3 meses	Ministrar 50% da disciplina Controle e Gestão de Custos
9	Claudia Buhama Abreu Romero	213.286.173-00	292871	UFC	Av. da Universidade, 2431-Benfica	60020-180	Fortaleza/CE	33667816	buhama@ufc.br	Professor	48 horas	245,00	11.760,00	Integral	3 meses	Ministrar disciplina Gestão Estratégica
10	Cláudio Bezerra Leopoldino	527.776.263-91	1460894	UFC	Av. da Universidade, 2431-Benfica	60020-180	Fortaleza/CE	33667816	claudio.leopoldino@ufc.br	Professor	24 horas	245,00	5.880,00	Integral	3 meses	Ministrar 50% da disciplina Gestão da Inovação e Sustentabilidade
11	Daniel Barboza Guimarães	625.461.043-49	2687557	UFC	Av. da Universidade, 2431-Benfica	60020-180	Fortaleza/CE	33667816	danielbg@ufc.br	Professor	48 horas	245,00	11.760,00	Integral	3 meses	Ministrar disciplina Métodos Quantitativos de Pesquisa

12	Denise Maria Moreira Chagas Correa	230.157.803- 87	3292834	UFC	Av. da Universidade, 2431-Benfica	60020- 180	Fortaleza/CE	33667816	denisecorrea@ufc.br	Professor	24 horas	245,00	5.880,00	Integral	3 meses	Ministrar 50% da disciplina Tópicos Contemporâneos de Controladoria
13	Érico Veras Marques	074.252.988- 64	1512444	UFC	Av. da Universidade, 2431-Benfica	60020- 180	Fortaleza/CE	33667816	ericovmarques@ufc.br	Professor	48 horas	245,00	11.760,00	Integral	3 meses	Ministrar disciplina Gestão da Tecnologia da Informação
14	Hugo Santana de Figueiredo Júnior	074.179.208- 70		UFC	Av. da Universidade, 2431-Benfica	60020- 180	Fortaleza/CE	33667816	hugo.figueiredo@ufc.br	Professor						
15	José Carlos Lázaro da Silva Filho	554.586.020- 72	1314857	UFC	Av. da Universidade, 2431-Benfica	60020- 180	Fortaleza/CE	33667816	lazaroz@ufc.br	Professor	24 horas	245,00	5.880,00	Integral	3 meses	Ministrar 50% da disciplina Gestão da Inovação e Sustentabilidade
16	José de Paula Barros Neto	385.551.823- 87	2166202	UFC	Av. da Universidade, 2431-Benfica	60020- 180	Fortaleza/CE	33667816	jpbarros@ufc.br	Professor						
17	Marcelle Colares Oliveira	228.870.083- 15	1165554	UFC	Av. da Universidade, 2431-Benfica	60020- 180	Fortaleza/CE	33667816	marcellecolares@ufc.br	Professor						
18	Marcos Antônio Martins Lima	228.812.123- 87	1512032	UFC	Av. da Universidade, 2431-Benfica	60020- 180	Fortaleza/CE	33667816	marcoslima@ufc.br	Professor	48 horas	245,00	11.760,00	Integral	3 meses	Gestão Estratégica de Pessoas
19	Marcus Vinicius Veras Machado	229.384.193- 68	2166662	UFC	Av. da Universidade, 2431-Benfica	60020- 180	Fortaleza/CE	33667816	marcusmachado@ufc.br	Professor	24 horas	245,00	5.880,00	Integral	3 meses	Ministrar 50% da disciplina Contabilidade Aplicada ao Setor Publico
20	Roberta Carvalho de Alencar	202.261.603- 00	1998137	UFC	Av. da Universidade, 2431-Benfica	60020- 180	Fortaleza/CE	33667816	roberta.alencar@ufc.br	Professor	24 horas	245,00	5.880,00	Integral	3 meses	Ministrar 50% da disciplina Controle e Gestão de Custos
21	Roberto Sérgio do Nascimento	293.603.903- 72	1203672	UFC	Av. da Universidade, 2431-Benfica	60020- 180	Fortaleza/CE	33667816	robertosdn75@ufc.br	Professor	24 horas	245,00	5.880,00	Integral	3 meses	Ministrar 50% da disciplina Contabilidade Aplicada ao Setor Publico
22	Ruth Carvalho de Santana Pinho	242.671.635- 53	0289793	UFC	Av. da Universidade, 2431-Benfica	60020- 180	Fortaleza/CE	33667816	rcspinho@ufc.br	Professor	24 horas	245,00	5.880,00	Integral	3 meses	Ministrar 50% da disciplina Tópicos Contemporâneos de Controladoria
23	Sandra Maria dos Santos	090.965.153- 15	0289801	UFC	Av. da Universidade, 2431-Benfica	60020- 180	Fortaleza/CE	33667816	smsantos@ufc.br	Vice- Coordenador						
24	Sandra Maria dos Santos	090.965.153- 15	0289801	UFC	Av. da Universidade,	60020- 180	Fortaleza/CE	33667816	smsantos@ufc.br	Professor	48 horas	245,00	11.760,00	Integral	3 meses	Ministrar disciplina

					2431-Benfica											Metodologia de Pesquisa
25	Sandra Maria dos Santos	090.965.153-15	0289801	UFC	Av. da Universidade, 2431-Benfica	60020-180	Fortaleza/CE	33667816	smsantos@ufc.br	Professor	24 horas	245,00	5.880,00	Integral	3 meses	Seminário de Dissertação (SEDIS)
26	Suzete Suzana Rocha Pitombeira	175.995.390-34	1669914	UFC	Av. da Universidade, 2431-Benfica	60020-180	Fortaleza/CE	33667816	suzetepitombeira@ufc.br	Professor	48 horas	245,00	11.760,00	Integral	3 meses	Ministrar disciplina Desenvolvimento de Competências
27	Tereza Cristina Batista de Lima	210.109.193-34	1790384	UFC	Av. da Universidade, 2431-Benfica	60020-180	Fortaleza/CE	33667816	terezacristinalima@ufc.br	Professor						
28	Vicente Lima Crisóstomo	283.245.103-97	6294258	UFC	Av. da Universidade, 2431-Benfica	60020-180	Fortaleza/CE	33667816	vlc@ufc.br	Professor						

*Relacionar a Equipe Técnica constituída;

**Observar carga horária e valores máximos permitidos;

***Relacionar cada participante às metas e/ou atividades apresentadas no cronograma de execução.

Obs.: É obrigatório identificar quais participantes são funcionários públicos, bem como observar toda a legislação específica quanto à concessão de bolsas ou qualquer vantagem pecuniária ao servidor.

ANEXO 7 – PROJETO BÁSICO

[INCLUIR PROJETO BÁSICO ELABORADO]

* A inclusão do Projeto Básico só se aplica em casos de projetos de "obras e instalações laboratoriais" e de "aquisição de equipamentos e materiais permanentes nacionais e importados".

[Colocar Local], 18 de julho de 2022

[Colocar Nome do Coordenador(a) do Projeto]
Coordenador(a) do Projeto

Formulário elaborado conforme:

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

"Art. 116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.

§ 1º A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - identificação do objeto a ser executado;

II - metas a serem atingidas;

III - etapas ou fases de execução;

IV - plano de aplicação dos recursos financeiros;

V - cronograma de desembolso;

VI - previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;

VII - se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador".

DECRETO Nº 7.423, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010

"Art. 6º O relacionamento entre a instituição apoiada e a fundação de apoio, especialmente no que diz respeito aos projetos específicos deve estar disciplinado em norma própria, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, observado o disposto na [Lei nº 8.958, de 1994](#), e neste Decreto.

§ 1º Os projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio devem ser baseados em plano de trabalho, no qual sejam precisamente definidos:

I - objeto, projeto básico, prazo de execução limitado no tempo, bem como os resultados esperados, metas e respectivos indicadores;

II - os recursos da instituição apoiada envolvidos, com os ressarcimentos pertinentes, nos termos do [art. 6º da Lei nº 8.958, de 1994](#);

III - os participantes vinculados à instituição apoiada e autorizados a participar do projeto, na forma das normas próprias da referida instituição, identificados por seus registros funcionais, na hipótese de docentes ou servidores técnico-administrativos, observadas as disposições deste artigo, sendo informados os valores das bolsas a serem concedidas; e

IV - pagamentos previstos a pessoas físicas e jurídicas, por prestação de serviços, devidamente identificados pelos números de CPF ou CNPJ, conforme o caso.

§ 2º Os projetos devem ser obrigatoriamente aprovados pelos órgãos colegiados acadêmicos competentes da instituição apoiada, segundo as mesmas regras e critérios aplicáveis aos projetos institucionais da instituição.

§ 3º Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada.

§ 4º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada poderão ser realizados projetos com a colaboração das fundações de apoio, com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada, em proporção inferior à prevista no § 3º, observado o mínimo de um terço.

§ 5º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, poderão ser admitidos projetos com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada em proporção inferior a um terço, desde que não ultrapassem o limite de dez por cento do número total de projetos realizados em colaboração com as fundações de apoio.

§ 6º Para o cálculo da proporção referida no § 3º, não se incluem os participantes externos vinculados a empresa contratada.

§ 7º Em todos os projetos deve ser incentivada a participação de estudantes.

§ 8º A participação de estudantes em projetos institucionais de prestação de serviços, quando tal prestação for admitida como modalidade de extensão, nos termos da normatização própria da instituição apoiada, deverá observar a [Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008](#).

§ 9º A participação de docentes e servidores técnico-administrativos nos projetos de que trata o § 1º deste artigo deve atender a legislação prevista para o corpo docente e servidores técnico-administrativos da instituição apoiada, além das disposições específicas, na forma dos §§ 3º, 4º, 5º e 6º.

§ 10. No caso de projetos desenvolvidos em conjunto por mais de uma instituição, o percentual referido no § 3º poderá ser alcançado por meio da soma da participação de pessoas vinculadas às instituições envolvidas.

§ 11. No âmbito dos projetos de que trata o § 1º deste artigo, a instituição apoiada deve normatizar e fiscalizar a composição das equipes dos projetos, observadas as disposições do [Decreto nº 7.203 de 04 de junho de 2010](#).

§ 12. É vedada a realização de projetos baseados em prestação de serviço de duração indeterminada, bem como aqueles que, pela não fixação prazo de finalização ou pela reapresentação reiterada, assim se configurem.

§ 13. Deve haver incorporação, à conta de recursos próprios da instituição apoiada, de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos de que trata o § 1º, observada a legislação orçamentária".

MODELOS DE MEMÓRIA DE CÁLCULO DETALHADA

Natureza da Despesa	Bolsas					
Item	Nível/atividade	Horas/mês	Valor mensal da bolsa	Nº de bolsistas	Nº de meses	Total
1						
2						
3						
4						
5						
Subtotal						

Natureza da Despesa	Diárias (Observar Decreto nº 5.992/2006 alterado pelo nº 6.907/2009)				
Item	Discriminação da despesa	Unidade de Medida	Quantidade	Custo Unitário	Total
1					
2					
3					
4					
5					
Subtotal					

Natureza da Despesa	Passagens e Despesas com Locomoção				
Item	Discriminação da despesa	Unidade de Medida	Quantidade	Custo Unitário	Total
1	Transporte urbano				
2	Passagens aéreas				
3					
4					
5					
Subtotal					

Natureza da Despesa	Material de Consumo				
Item	Discriminação da despesa	Unidade de Medida	Quantidade	Custo Unitário	Total
1					
2					
3					
4					
5					
Subtotal					

Natureza da Despesa	Pagamento de retribuição pecuniária				
Item	Discriminação da despesa	Unidade de Medida	Quantidade	Custo Unitário	Total
1					
2					
3					
4					
5					
Subtotal					

Natureza da Despesa	Impostos e contribuições patronais				
Item	Discriminação da despesa	Unidade de Medida	Quantidade	Custo Unitário	Total
1					
2					
3					
4					
5					
Subtotal					

**Os modelos também podem ser utilizados para outras naturezas de despesas.*



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CEZAR DE AQUINO CABRAL**, Coordenador de Pós-Graduação, em 19/07/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3153023** e o código CRC **65FA29D3**.